



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Abril de 2010 - ANO - IX. Nº 394 - Pág. 3.491 à 3.514 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.142, DE 29 DE ABRIL DE 2010. Altera a observação "2", constante no rodapé do anexo V-D, da Lei nº 1.369/01. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A observação 02 do rodapé do anexo V-D da Lei nº 1.369/01, passa a vigorar com a seguinte redação: **OBS. 2: Aterro sanitário, autódromo, aeródromo, cemitério, pista de pouso, reservatório de água, estação de tratamento de água/esgoto/lixo, matadouro, entre outros equipamentos de grande impacto deverão ser objeto de análise ambiental. A tipologia Cemitério, somente será permitida na UTP 9, mediante licenciamento ambiental. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

DECRETO

DECRETO Nº 172, DE 29 DE ABRIL DE 2010. Fixa novas tarifas para o serviço de transporte público individual de passageiros, composto da bandeirada e do quilômetro rodado, quando o veículo estiver em uso pelo usuário, no Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso IV, c/c o art. 143, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e CONSIDERANDO os levantamentos e estudos técnicos realizados pela Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, no tocante a elevação dos insumos que repercutem no cálculo tarifário. CONSIDERANDO o que compete o art. 221 da Lei Orgânica do Município onde estabelece que compete ao Chefe do Poder Executivo fixar o valor das tarifas do serviço de transportes público individual urbano do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, em fim, tratar-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo tema de prestação de serviço essencial. **DECRETA: Art. 1º As tarifas para o serviço de transporte público individual de passageiro, passarão a ser as seguintes: **I** O valor da bandeirada inicial por corrida para o serviço citado passa a ser **R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); II** O valor do quilômetro rodado na **Bandeira 1**, nos dias úteis (6h às 20h) e aos sábados (6h às 13h), passa a ser **R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); III** O valor do quilômetro rodado na **Bandeira 2**, nos dias úteis (20h às 6h) e aos sábados (a partir das 13h), domingos, feriados e durante o mês de dezembro passa a ser **R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos); IV** O valor da hora parada passa a ser **R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos). Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir do décimo dia após sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.****

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0047-A/2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo

Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto Nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo único. RESOLVE: I. Conceder ao Sr. João Arthur Pessoa de Carvalho, Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária do IMAC, para despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de abril de 2010, para participar da Expo Ambiental, o evento mais abrangente realizado no Brasil e o único que aproxima os setores privados e governamentais engajados no desenvolvimento sustentável. Os principais diferenciais do evento são as qualidades de seus expositores, as novidades apresentadas e o conhecimento gerado no congresso. II. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária Nº 18 122 0050 2. 102 (Gestão Ambiental) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. Cumpra-se e publique. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE ABRIL DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 048, DE 28 DE ABRIL DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: **Art. 1º Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de abril de 2010, tendo por objetivo participar do Seminário sobre o Programa Aceleração do Crescimento II PAC II, à realizar-se no dia 30/04/2010, atendendo convite da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista que o Município de Caucaia encontra-se inscrito no referido programa. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2. 002 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito) Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO, em 28 de abril de 2010. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.****

PORTARIA Nº 049 DE 28 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único, RESOLVE: **Art. 1º Conceder ao Secretário de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, **CARLOS EDISON FÉLÍCIO DE ARAÚJO COSTA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 30 de abril de 2010, tendo por objetivo participar do Seminário sobre o Programa de Aceleração do Crescimento II PAC II a realizar-se no dia**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIA DE TURISMO

Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

30/04/2010, atendendo convite da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista que o Município de Caucaia encontra-se inscrito no referido programa. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 28 DE ABRIL DE 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 050, DE 28 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art.143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto na Lei nº 992, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Procurador Geral do Município **Dr. RICARDO IBIAPINA ROCHA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de abril de 2010, tendo por objetivo participar do Seminário sobre o Programa Aceleração do Crescimento II PAC II, a realizar-se no dia 30/04/2010, atendendo convite da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista que o Município de Caucaia encontra-se inscrito no referido programa. **Art. 2º**

As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA UGOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará SEINFRA, através do Ofício FF nº 71/10, datado de 22 de abril de 2010. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; **RESOLVE: Art. 1º.** Renovar o período de **AFASTAMENTO** do servidor público municipal **LINCOLN SOARES**, advogado, Matrícula nº 014700, ocupante do cargo de Procurador, com lotação na Procuradoria Geral do Município, para exercer a função comissionada de Coordenador da Procuradoria Jurídica da CEARAPORTOS, órgão vinculado à Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará SEINFRA, **sem ônus para o Município de Caucaia. Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 04 de maio de 2010 a 04 de maio de 2011. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, criados pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional nos diversos órgãos da administração pública direta do Poder Executivo Municipal, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2010.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

N	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Valdene Rífane Gurgel Moura	Assessor Jurídico II	DAS - 02
02	Miguel Gomes Pereira	Coordenador de Bens e Serviços Públicos	DAS - 01
03	Artemiso Coade Gois	Assessor Especial I	DAS - 01
04	Thalita Helena de Lima Nobre	Gerente da Célula de Logística	DAS - 03
05	Valdemiro Gomes Facanha	Chefe de Núcleo de Pracas Públicas	DAS - 05
06	Emanuel de Jesus Batista Carvalho	Gerente de Recursos Humanos da Guarda Municipal	DAS - 03
07	Otto Frederico Sanders de Castro	Chefe de Núcleo e Manutenção de Equipamentos Públicos	DAS - 05
08	Sergio Antonio Gomes Facanha	Gerente da Célula de Transporte Patrimonial	DAS - 03
09	Jose Flavio Cavalcante	Gerente da Célula de Iluminação Pública	DAS - 03
10	Sansao Pereira Lima	Chefe de Núcleo de Mercados Públicos.	DAS - 05
11	Charleandro Cleber C. da Rocha	Chefe de Núcleo de Mercados Públicos	DAS - 05
12	Dalton de Dalton Forte	Chefe de Núcleo de Cemiterios Públicos	DAS - 05
13	Wanks Cavalcante Limaverde	Gerente de Célula de Limpeza Pública	DAS - 03
14	Marcelo da Silva Moreira	Chefe de Núcleo de Transporte Patrimonial	DAS - 05
15	Pedro Jacinto Firmmo Forte	Coordenador de Transporte Patrimonial	DAS - 01
16	Cezario Carneiro de Sousa	Chefe de Núcleo de Mercados Públicos	DAS - 05
17	Ivoneide de Avila Silva	Chefe de Setor de Controle Patrimonial	DAS - 08
18	Jose Almir Rocha Martins	Chefe de Núcleo de Controle Patrimonial	DAS - 05

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante às servidoras relacionadas. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, ex officio, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, de que trata o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, concedida às servidoras ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CATARINA MARIA DE LIMA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e CELINA MARIA LIMA DA COSTA, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de que trata a Portaria nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos pelas respectivas servidoras encerram, nesta data, com a homologação do concurso público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio, o servidor REGINALDO COSTA GOMES ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE ABRIL DE 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do

Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ex officio, o servidor FERNANDO BARBOSA PONTES ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera o servidor JOSÉ CARLOS DE BARROS OLIVEIRA, do cargo de Assessor Especial III, símbolo DAS-04. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor JOSÉ CARLOS DE BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DAS-04, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, lotado no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 057, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Revoga a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante dos servidores a seguir relacionados. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, ex officio, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, de que trata o art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, concedida aos servidores VALDENE RIFANE GURGEL MOURÃO, Assessor Jurídico II, símbolo DAS-02, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de que trata a Portaria nº 01, de 04 de janeiro de 2010, do Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, JOSÉ ALMIR ROCHA MARTINS, Chefe de Núcleo, símbolo DAS-05, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e VALDEMIRO GOMES FAÇANHA, Chefe de Núcleo, símbolo DAS-05, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de que trata a Portaria nº 007, de 08 de janeiro de 2010, do Secretário de Administração, tendo em vista que referidos servidores passaram a ocupar outros cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 57-B, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Cessa os efeitos da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor REGINALDO COSTA GOMES, na forma que indica. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2010, concedendo ao servidor REGINALDO COSTA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2010. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.



PORTARIA Nº 57-C, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera **TARCÍSIO CORREA LIMA PEREIRA** do cargo de Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil Regional. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor **TARCÍSIO CORREA LIMA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão do Conselho da Defesa Civil Regional, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Defesa Civil do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de abril de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE ABRIL DE 2010. O **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o Art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 07 a 08 de abril de 2010, tendo por objetivo representar oficialmente o Município de Caucaia na Universidade da Força Aérea UNIFA, na solenidade de transmissão de "Cargo Estado Maior da Aeronáutica, bem como visitar a usina de processamento de resíduos sólidos, com vista a implantação de uma similar no Município de Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0008 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesas nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 06 de abril de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE ABRIL DE 2010. O **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea *e*, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 158, de 05 de março de 2010 e seu Anexo Único e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de abril de 2010, tendo por objetivo participar do Seminário sobre o Programa de Aceleração do Crescimento II PAC II à realizar-se no dia 30/04/2010, atendendo convite da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista que o Município de Caucaia encontra-se inscrito no referido programa. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04 122 0008 2.007 (Apoio às Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 28 de abril de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO** da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Abril de 2010, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 30 de Abril de 2010. **SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 06/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera **ERVANIA FLOR LIMA** do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CELULA ADMINISTRATIVA** da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Abril de 2010, **ERVANIA FLOR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CELULA ADMINISTRATIVA**, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 30 de Abril de 2010. **SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 07/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera **FELIPE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO E APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO** da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 30 de Abril de 2010, **FELIPE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO CHEFE DE NÚCLEO E APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO**, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 30 de Abril de 2010. **SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº 08/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 30 de Abril de 2010, FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de Abril de 2010. SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 09/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera GUSTAVO CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO RAMOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 30 de Abril de 2010, GUSTAVO CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO RAMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de Abril de 2010. SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 010/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera JOSÉ TARCIANO CAITANO DA ROCHA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 30 de Abril de 2010, JOSÉ TARCIANO CAITANO DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO, Símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de Abril de 2010. SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 011/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera MARIA DOS PRAZERES DE AQUINO SANTOS do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 30 de Abril de 2010, MARIA DOS PRAZERES DE AQUINO SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR, Símbolo DAS-08, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia.

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de Abril de 2010. SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 012/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010. Exonera WELLINGTON MOREIRA CESAR do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CELULA DE ASSISTENCIA TECNICA E CIENTIFICA da Secretaria de CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 30 de Abril de 2010, WELLINGTON MOREIRA CESAR, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CELULA DE ASSISTENCIA TECNICA E CIENTIFICA, Símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Ciências e Tecnologia. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 30 de Abril de 2010. SADON PEREIRA PINTO - SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.965 DE 01 DE ABRIL DE 2009

ITEM	CATEGORIA	ANEXO	TRANS.	TOTAL															
1	AGENTE ADMINISTRATIVO																		270
2	GERENTE DE SERVIÇOS FISCALIS																		17
3	PROFESSOR																		10
4	ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS																		10
5	ENFERMEIRO CIVIL																		10
6	FISCAL DE SERV. PÚBLICO																		2
7	FISCAL DE TRANSPORTES PÚBLICO																		8
8	ALFAM																		148
9	PROFESSOR																		2
10	MEDICINA																		10
11	ENFERMEIRO																		10
12	TECNICO EM EDIFICAÇÕES																		10
13	TECNICO EM ELETRICIDADE E SINALIZACAO																		10
14	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS																		10
	TOTAL																		1517

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, 01 DE ABRIL DE 2010. Concede aos profissionais do Programa Saúde da Família PSF a Gratificação de Produtividade. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.755, de 03 de junho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006 e do Decreto nº. 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros, ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Produtividade, referente ao mês de FEVEREIRO de 2010, conforme relação constante dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes desta Portaria. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.



**ANEXO I - A QUE SE REFERE À PORTARIA
Nº.137, 01 DE ABRIL DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
CARGO: COORDENADOR I PSF - MÉDICOS**

Ord	Matricula	Nome	Valor R\$
01	24792	ALBERT ESPINDOLA DE SA SILVEIRA	R\$ 500,00
02	23325	ALBERTO HENRIQUE NOGUEIRA BANDEIRA	R\$ 500,00
03	27513	ALEXANDRE VIANA GONCALVES	R\$ 500,00
04	21639	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 500,00
05	27189	ANA KETSIA VIDIGAL RIBEIRO	R\$ 500,00
06	23349	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	R\$ 500,00
07	21414	ANDREIA PEREIRA MENDES	R\$ 500,00
08	21884	ANTONIO TEOGENES DE SANTIAGO JUNIOR	R\$ 500,00
09	21415	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
10	25619	BREITNER GOMES CHAVES	R\$ 500,00
11	28338	CAROLINA OLIVEIRA COSTA	R\$ 500,00
12	26847	CIBELE MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA	R\$ 500,00
13	21418	DAVI SILVA CEZAR	R\$ 500,00
14	23327	ELVIDIO DE ALMEIDA RICARTE	R\$ 500,00
15	21421	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
16	21422	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
17	23336	JAYME GOMES AIRES	R\$ 500,00
18	21650	JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO	R\$ 500,00
19	21632	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 500,00
20	25639	JORGE ALBERTO CARVALHO SE NA	R\$ 500,00
21	21424	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
22	21425	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
23	24367	JOSIANE CRISTINA MAIA	R\$ 500,00
24	21426	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
25	21427	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
26	24794	LARYSSA PINTO DE ARAG AO	R\$ 500,00
27	27386	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00
28	27514	LIVIA AMARAL LOPES	R\$ 500,00
29	24795	LUCIANA MELO BRUNO MAIA	R\$ 500,00
30	26648	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
31	24365	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA	R\$ 500,00
32	21429	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	R\$ 500,00
33	22476	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	R\$ 500,00
34	21665	NADJA ANTONIA BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	R\$ 500,00
35	27384	PAULO RICARDO LOPES SILVA	R\$ 500,00
36	21409	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	R\$ 500,00
37	27742	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	R\$ 500,00
38	24571	SIDNEI TORRES VIEIRA	R\$ 500,00
39	28342	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 500,00
40	26854	VIVIAN BESSA ALMEIDA GONC ALVES	R\$ 500,00
41	27517	VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 500,00
42	23355	WILSON SILVA JUNIOR	R\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010, LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO II - A QUE SE REFERE À PORTARIA
Nº.137, 01 DE ABRIL DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
CARGO: COORDENADOR II PSF DENTISTAS**

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	24797	ALINE MORAIS FONTES	R\$ 230,00
02	25425	ALMA CLARA SETUBAL MOREIRA	R\$ 230,00
03	23332	ANA CARLA ROCHA BARRETO	R\$ 230,00
04	23368	ANNA LUISA GOMES AIRES	R\$ 230,00
05	26857	BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO	R\$ 230,00
06	26860	CAMILA PINHO PESSOA DE VASCONCELOS	R\$ 230,00
07	21652	CAMILA ROLA BEZERRA DE MENEZES	R\$ 230,00
08	21607	CAROLINA PASSOS ARAGA O	R\$ 230,00
09	23375	DANIELLE FERRAZ DE REZENDE	R\$ 230,00
10	23378	EMANUELLE ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	R\$ 230,00
11	21450	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
12	21451	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	R\$ 230,00

13	27752	FRANCISCO VLADIMIR XIMENES MOURAO	R\$ 230,00
14	27750	GABRIELA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA FIGUEIREDO	R\$ 230,00
15	21452	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
16	25254	HELINE NEPOMUCENO REBOUCAS	R\$ 230,00
17	21835	IRENE RIBEIRO SERAFIM	R\$ 230,00
18	23382	JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 230,00
19	21608	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	R\$ 230,00
20	24569	KAROLINA DE ARAUJO MACEDO	R\$ 230,00
21	28346	KATIA REGIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
22	21837	LIV SPISSIRITS GOMES	R\$ 230,00
23	21624	LORENA BARREIRA MAGRO	R\$ 230,00
24	21456	LUCIANA SARA ALMEIDA DE AQUINO	R\$ 230,00
25	21457	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
26	28347	MIRELLA DE SOUSA PEREIRA	R\$ 230,00
27	21459	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	R\$ 230,00
28	21838	NAIANA DIAS SOARES	R\$ 230,00
29	27751	NATALIA GOMES MADEIRA	R\$ 230,00
30	28349	SARAH MARIA VERAS BEZERRA	R\$ 230,00
31	21462	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00
32	28350	SWELYN CYSNE DE SA BENEVIDES SOUZA	R\$ 230,00
33	22481	TIAGO ANDRADE FEITOSA	R\$ 230,00
34	21466	WELLINGTON ALVES PEREIRA	R\$ 230,00
35	21468	WLADIA AIRES DOS SANTOS	R\$ 230,00
36	26865	ZELNIR CAVALCANTE VASCONCELOS	R\$ 230,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010, LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**ANEXO III - A QUE SE REFERE À PORTARIA
Nº.137, 01 DE ABRIL DE 2010.
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
CARGO: CHEFE DA UNID. DE ENFERMAGEM PSF**

Ord.	Matricula	Nome	Valor R\$
01	21479	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00
02	21716	ALESANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS CAFE	R\$ 230,00
03	21480	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	R\$ 230,00
04	21481	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
05	27505	ANA ALESSANDRA AUGUSTO LIMA	R\$ 230,00
06	24372	ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCHIM	R\$ 230,00
07	21843	ANA KARINE GIRAO LIMA	R\$ 230,00
08	21482	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 230,00
09	21483	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
10	21486	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	R\$ 230,00
11	27220	CARLECY RODRIGUES DE MENEZES	R\$ 230,00
12	27392	CELINA DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 230,00
13	21735	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	R\$ 230,00
14	21489	CRISTIANE DE SOUZA CID	R\$ 230,00
15	27753	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	R\$ 230,00
16	21492	CRISTIANE PAULA ROCHA	R\$ 230,00
17	22483	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
18	26646	ELIVANIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
19	23399	ELLEN KEILA SOUSA OLIVEIRA	R\$ 230,00
20	21493	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
21	21556	EMILIANY KILY PEREIRA AMARO	R\$ 230,00
22	23400	FABIANA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO	R\$ 230,00
23	21617	FERNANDA COSTA CAMPOS	R\$ 230,00
24	28344	FRANCIANA LIMA PINTO	R\$ 230,00
25	27395	FRANCINEA RODRIGUES DE LIMA	R\$ 230,00
26	26642	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS	R\$ 230,00
27	21495	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	R\$ 230,00
28	21558	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	R\$ 230,00
29	21497	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	R\$ 230,00
30	21498	HEVILA SAMPAIO PONTES	R\$ 230,00
31	21500	IEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
32	21503	JANAINA CAV ALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	R\$ 230,00
33	21642	JEANE CARDOSO MANZI	R\$ 230,00



34	23402	JOSE MACIEL ANDRADE	R\$ 230,00
35	22485	JULIANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00
36	21506	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	R\$ 230,00
37	21571	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	R\$ 230,00
38	24377	LICIA VARELA FIGUEIREDO	R\$ 230,00
39	23404	LUANA GUEDES BEZERRA NOBRE	R\$ 230,00
40	24375	LUCIANA CARNEIRO GOMES	R\$ 230,00
41	23407	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	R\$ 230,00
42	24380	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	R\$ 230,00
43	21600	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	R\$ 230,00
44	27385	MARIA EVANIRA DA CRUZ BARROS	R\$ 230,00
45	24572	MARINA MARTINS DE CASTRO	R\$ 230,00
46	21557	NERIVANIA BEZERRA LIMA	R\$ 230,00
47	22486	OCIVAN DE SOUZA FURTADO	R\$ 230,00
48	23409	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
49	27506	RAQUEL PEREIRA LOPES	R\$ 230,00
50	24323	REGINA LUCIA RANGEL DE MIRANDA	R\$ 230,00
51	21561	RENATA SILVA DE SANTANA	R\$ 230,00
52	21562	SAMIA DUARTE MOTA	R\$ 230,00
53	21563	SANDRA SARAIVA DE BRITO	R\$ 230,00
54	21564	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	R\$ 230,00
55	21566	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	R\$ 230,00
56	21567	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	R\$ 230,00
57	25431	TAMIRÉS CAMPOS GOES DA SILVA GUIMAR AES	R\$ 230,00
58	22487	TEREZA CRISTINA PESSOA COELHO	R\$ 230,00
59	21658	THIRZA MENEZES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
60	21568	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 230,00
61	22488	VANESSA BATISTA PEREIRA	R\$ 230,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 138, DE 01 DE ABRIL DE 2010. Concede Plantões aos Médicos efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009, a Lei Municipal n° 1.533, de 04.07.2003 e os arts. 1° e 5°, do Decreto n° 136, de 1° de agosto de 2006 e do Decreto n° 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER** o pagamento de plantões aos Médicos, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referente ao mês de **MARÇO/2010**, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA
N° 138, 01 DE ABRIL DE 2010.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: MARÇO/2010**

Ord.	Matrícula	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	6.120,00
02	10101	GIOVANNI FREITAS OLIVEIRA	MEDICO-ANESTESIOLOGISTA	1.720,00
03	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	4.817,17
04	04410	JOSE FRIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	679,99
05	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO-ANESTESIOLOGISTA	4.440,00
06	10106	ANGELO ABBREU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.200,00
07	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.750,00
08	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.500,00
09	10112	MARCELO SERGIO FREITAS MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.000,00

10	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.040,00
11	10114	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.995,00
12	10116	MONICA GADELHA DE MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.040,00
13	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.440,00
14	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	4.770,00
TOTAL				51.512,16

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA N° 139, DE 01 DE ABRIL DE 2010. Concede DIÁRIA aos Agentes de Controle de Endemias, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009, nos termos do art. 5°, da Lei n° 1.991, de 14 de Abril 2009, e os arts. 1° e 5°, do Decreto n° 136, de 1° de agosto de 2006 e do Decreto n° 100, de 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER** o pagamento de DIÁRIAS aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **MARÇO/2010**, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. **Art. 2°.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de Abril de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA
N° 139, 01 DE ABRIL DE 2010.
DIÁRIAS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS
MÊS: MARÇO/2010.**

ORD	MAT.	NOME	QDE DIÁRIAS
01	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	22
02	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA	21
03	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES	22
04	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	21
05	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	22
06	23825	ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	21
07	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	22
08	23811	ALVINO SOTERO GOMES	22
09	24145	AMERICÓ VESPÚCIO PINTO VASCONCELOS	22
10	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA	22
11	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO AO	21
12	24148	ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	22
13	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES	15
14	24750	ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAUJO	22
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	21
16	24150	ANTONIO CUNHA BEZERRA	22
17	24151	ANTONIO GUIMARAES PEREIRA	22
18	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	22
19	24153	ANTONIO JOSE ALVES CRUZ	22
20	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	22
21	24155	ANTONYNO MOREIRA DE SOUSA	21
22	24156	ARTERIO SOARES FILHO	22
23	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	22
24	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS	20
25	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	21
26	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	21
27	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO	20
28	24414	EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	22
29	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	22
30	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES	22
31	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	21
32	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA	22
33	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	22
34	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	22
35	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA	22



36	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA	22
37	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	22
38	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	16
39	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	22
40	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	21
41	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	20
42	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	22
43	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	22
44	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	18
45	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA	22
46	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	22
47	24186	FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA	22
48	24187	FRANCISCO SOUSA PIRES	22
49	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	22
50	24189	GIOVANNI MENDES CARNEIRO	22
51	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	22
52	24191	JACSON FERREIRA TORRES	22
53	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA	22
54	24192	JONAS LIMA MENEZES	22
55	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS	22
56	24195	JOSE COSTA DA SILVA	22
57	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
58	24198	JOSE PEREIRA MARTINS	22
59	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	22
60	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	22
61	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUITA	21
62	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	22
63	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS	22
64	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	22
65	24206	LIDUINA DAS CHAGAS NASCIMENTO	20
66	24205	LUCILENE FREIRE NUNES	8
67	24207	LUIS ANTONIO SILVA MARTINS	22
68	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	22
69	24209	LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL	22
70	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA	22
71	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	22
72	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	22
73	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA	19
74	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	22
75	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	22
76	24217	MARIA GORETTE RODRIGUES LIMA	22
77	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	22
78	24219	MARIA JOSE VIEIRA	22
79	24220	MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA	22
80	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUSA	22
81	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS	22
82	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES	21
83	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	22
84	24227	RENATO NUNES VIANA	22
85	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA	22
86	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	22
87	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	21
88	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	22
89	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	22

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.140/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9339/09 de 09 de Outubro de 2009. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor JOHN KENNEDY GOMES BRAGA, ocupante do cargo de DENTISTA, Referência ANSS-01, matrícula nº. 0297, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/10/2002 a 01/10/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/10, SETEMBRO/10 e DEZEMBRO/10, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE SAÚDE, em 01 de abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº. 141/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal

c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 9939/09 de 03 de Novembro de 2009. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência ADO-05, matrícula nº. 0346, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/10, AGOSTO/10 e NOVEMBRO/10, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE SAÚDE, em 01 de abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº. 142/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 05/10 de 04 de Janeiro de 2010. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Referência AAS-07, matrícula nº. 0346, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/10, JUNHO/10 e JULHO/10, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE SAÚDE, em 01 de abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº. 144/2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº.10347/06 de 11 de Setembro de 2006. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora MOEMA DIÓGENES BRAGA, ocupante do cargo de FISIOTERAPÊUTA, Referência ANSS-01, matrícula nº. 0367, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 01/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/10, JULHO/10 e AGOSTO/10, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE SAÚDE, em 06 de abril de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2010-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: RESOLVEM: I. EXONERAR, a partir de 31 de março de 2010, HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE, RG: 97002316156 SSP/CE, CPF: 464.333.173-91, Matrícula nº 24243, da Função Gratificada de Procurador Chefe da Consultiva FG1, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de março de 2010. RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.



PORTARIA N.º 002/2010-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES UCHOA**, RG: 99002143690 SSP/CE, CPF: 367.091.583-49, Matrícula n° 24244, da Função Gratificada de Procuradora Chefe Patrimonial FG1, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA N.º 003/2010-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **LUIZ WASHINGTON LOPES**, RG: 97002229695 SSP/CE, CPF: 070.127.803-041, Matrícula n° 20930, da Função Gratificada de Procurador Chefe da Execução Fiscal FG1, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA N.º 004/2010-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO**, RG: 8906002015153 SSP/CE, CPF: 473.328.833-68, Matrícula n° 21833, da Função Gratificada de Procuradora Chefe da Judicial FG1, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA N.º 005/2010-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **FERNANDA DE MESQUITA TELES**, RG: 262642692 SSP/CE, CPF: 742.637.653-20, Matrícula n°: 24242, da Função Gratificada de Procuradora Chefe da Judicial FG1, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA N.º 006/2010-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA**, RG: 98003000550 SSP/CE, CPF: 265.984.693-68, Matrícula n° 20929, da Função Gratificada de Chefe da Procuradoria Trabalhista FG1, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA -**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N.º 007/2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO**, RG: 2004009172509 SSP/CE, CPF: 262.662.103-94, Matrícula n° 20934, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III, DAS-04**, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA N.º 008/2010, DE 30 DE ABRIL 2010. Exonera ALEXANDRE FERREIRA DE MELO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I da PROCURADORIA GERAL. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, alterados pela Lei n° 2139 de 09 de abril de 2010. **RESOLVE**: Art. 1° **EXONERAR**, a partir de 30 de Abril de 2010, **ALEXANDRE FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO I, símbolo DAS-01**, integrante da estrutura organizacional básica da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. Art. 2° **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 30 de Abril de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - Procurador Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA N.º 009/2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **JOSÉ DAVID PINHEIRO SILVÉRIO**, RG: 99002316047 SSP/CE, CPF: 672.667.203-97, Matrícula n° 20932, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO II DAS-02**, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 05 de abril de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - Procurador Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA N.º 010/2010. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO e O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais: **RESOLVEM**: I. **EXONERAR**, a partir de 31 de março de 2010, **FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA**, RG: 2002002100450 SSP/CE, CPF: 321.957.613-34, Matrícula n° 20966, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO III, DAS-04**, com lotação na Procuradoria Geral, integrante da estrutura organizacional do Município. II. **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 31 de março de 2010. **RICARDO IBIAPINA LIMA - Procurador Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



PORTARIA Nº 011 DE 05 DE ABRIL DE 2010. Nomeação JOELINA PEREIRA MARINHO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, DAS- 04. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Nomear JOELINA PEREIRA MARINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, símbolo DAS-04, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de abril de 2010. RICARDO IBIAPINA LIMA - Procurador Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE ABRIL DE 2010. Nomeação ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO II, DAS- 02. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Nomear ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO II, símbolo DAS-02, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de abril de 2010. RICARDO IBIAPINA LIMA - Procurador Geral do Município. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 272/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA MARCIA DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE ELTON COSTA TORRES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 29/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 272A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA MARCIA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE ELTON COSTA TORRES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 20 Alunos no valor de R\$ 167,2 (Cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) a partir de 29/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra

em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 273/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) RUTIANE SOARES DO MONTE, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na CRECHE CRESCER FELIZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 29/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 273A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) RUTIANE SOARES DO MONTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na CRECHE CRESCER FELIZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 29/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 274/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SHIRLEY DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 24455, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10 lotado(a) na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 25/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 275/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, REJANE MARIA SOUSA COELHO, matrícula nº 26536, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 276/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA TAMIRES VALENTIN, matrícula nº 22691, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 11/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 277/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 26534, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 19/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 278/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RONES DA MOTA DUARTE, matrícula nº 22113, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 25/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 279/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, TATIANA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 22218, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8 lotado(a) na ESCOLA DONA LAVINHA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 29/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 280/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANTONIA CELIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 28367, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR B, MAG-2 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO LBUQUERQUE SOUSA FILHO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 26/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO -**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 281/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANGELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 11927, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 282/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) BENEDITO REGIS COSTA DA SILVA, matrícula nº 09274, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA CELINA SA MORAIS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 283/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) EDUARDO MARQUES FERREIRA LIMA, matrícula nº 10488, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 284/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) EDVAR DE MENEZES BATISTA, matrícula nº 09632, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUGUSTO BEZERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 285/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 11931, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 286/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES, matrícula nº 08897, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO LBUQUERQUE SOUSA FILHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LUZIA CORREA SALES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 287/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FRANCISCA IVONE BEZERRA, matrícula nº 12330, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAO PAULO II para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 288/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor(a) FRANCISCA MARCIA BARROSO DA SILVA, matrícula: 12222, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS- A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA TIRADENTES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA TIRADENTES - ROTA JUREMA 100 horas 12 DE OUTUBRO ROTA JUREMA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de ABRIL de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 289/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FRANCISCO ADRIANO M ALBUQUERQUE, matrícula nº 09192, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA HERMINIA ZEDNIK-ANEXO ANT DE ALBU para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA EDGAR VIEIRA GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 290/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LENILDA GOIS DA FROTA, matrícula nº 12211, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE JARDIM DAS FLORES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 291/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 10505, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA LUZIA CORREIA TAVORA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 292/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 10434, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA INA ARRUDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA MANOEL ROCHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA N° 293/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LUISA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 08960, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA TECLA GONZAGA SALES. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 294/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA ELIZABETE LOPES, matrícula n° 09147, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA TIO MANOEL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA MURILO AMARAL. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 295/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA EULALIA HOLANDA MACEDO, matrícula n° 12336, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 296/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MADALENA DE SOUSA GONCALVES, matrícula n° 10168, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA OSMAR DIOGENES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 297/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE, matrícula n° 09653, ocupante do

cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA DE LOURDES ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA AUGUSTO BEZERRA. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 298/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA, matrícula n° 09872, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MANOEL CAMILO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 299/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENT, matrícula n° 12099, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE ARCO-IRIS. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 300/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA OZENEUDE DIAS DE SENA, matrícula n° 09721, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA SANTAJOANA DARC. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 301/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1° REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA PORCINA LEITE GOES, matrícula n° 01568, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA VICENTE TORQUATO DE ARAUJO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA MENINO JESUS. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 302/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARINELVA BEZERRA GUIMARAES, matrícula nº 09152, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 303/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 09081, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA RAIMUNDA MARTINS- ANEXO DALVA PONT para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 304/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RINALDA PARENTE DA SILVA, matrícula nº 09087, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAQUIM MOTA E SILVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 305/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RITA MARIA SALES SOUSA BARRETO, matrícula nº 09250, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA TIRADENTES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA MANOEL ROCHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 306/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROSELENY MONTE PEREIRA, matrícula nº 12458, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA para

exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LAR BENEFICIENTE CLARA DE ASSIS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 307/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROSELI OLIVEIRA APOLONIO, matrícula nº 09162, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA NOVO SAO MIGUEL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 308/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) VALMA CELIA VASCONCELOS SILVEIRA, matrícula nº 12473, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE TIA LILI para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE CAIC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 309/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor(a) MARIA ELIENE MAGALHAES, matrícula: 011979, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - A carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA LUIZA MORAES CORREA TAVORA 100 horas ESCOLA LUIS GONZAGA FONSECA MOTA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 310/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor(a) ANTONIA ARINEIDE PEREIRA TIMBO, matrícula: 12627, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS-A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício no C R A IVELISE PEREIRA CORREIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA TIO EMANUEL ROTA JUREMA 100 horas ESCOLA MANUEL ROCHA - ROTA JUREMA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 311/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a ROSIETE DOS SANTOS, Matrícula: 09097, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - A carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA 100 horas ESCOLA ANTERO DA COSTA GADELHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 312/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a SONIA MARIA ANDRADE FORTE, Matrícula: 01203, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - B carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SA 100 horas ESCOLA ANTERO DA COSTA GADELHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 313/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a MARIA ARLETE DIAS DA COSTA, Matrícula: 09283, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - B carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA FRANCISCA ALVES DE PAIVA 100 horas CRECHE GUIMOMAR RIBEIRO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 314/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA, Matrícula: 01772, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 140 horas ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO 60 horas ESCOLA OSMIRA DE CASTRO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 315/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a ANTONIA MIRANDA NUNES, Matrícula: 09129, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MIRTES E SILVA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA MIRTES E SILVA 100 horas ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 316/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a GERCINA MARIA FERREIRA NUNES Matrícula: 01933, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA HERMINIA ZEDNICK para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA HERMINIA ZEDNICK 100 horas ESCOLA DANILO DALMO DA ROCHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 317/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a MARIA DO ROSARIO PINTO ALMEIDA, matrícula: 08997, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA 100 horas ESCOLA MARIA ANDRADE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº. 318/2010 - DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o termino do ano letivo de 2009 previsto em fevereiro, CONSIDERANDO que o início do ano letivo de 2010 esta previsto para o mês de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Arts. 36 e 52 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 100 horas para 200 horas, a PROF EDUC BAS A, MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO do Quadro do Magistério lotado na JOSEFA ALVES DOS SANTOS, à contar de 1º de abril de 2010 a 30 de junho de 2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA Nº 319/2010, DE 05 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula referente ampliação de carga horária a servidora MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO, PROF EDUC BAS - A, 100 hs, lotado(a) na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS, referente a 32 alunos no valor de R\$ 133,76 (Cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos) a partir de 01/04/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 320/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 1997. **RESOLVE:** Art. 1º **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) BERNADETE LOPES DE CASTRO, matrícula 12278, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 683,46 (Seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 321/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA SOCORRO ARAUJO MAGALHAES, matrícula nº 12493, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 322/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o **adicional noturno**, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de fevereiro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de ABRIL de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 323/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6233/09 **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, matrícula nº.2639 lotado(a) na Escola Corália Gonzaga Sales, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente nos meses DE MAIO/2010, JULHO/2010 e AGOSTO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 05 de abril de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 324/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2873/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERÇO, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C**, matrícula nº.12022 lotado(a) na Escola Maria Dolores Menezes de Almeida, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07/08/2002 a 06/08/2007, a ser gozada integralmente nos meses de MAIO/2010 e JUNHO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 05 de abril de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 325/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2165/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA VALDENICE CONDE DE MATOS PEREIRA, ocupante do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B**, matrícula nº.9151 lotado(a) na Escola Corália Gonzaga Sales, **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 20/02/1998 a 19/02/2003, a ser gozada integralmente no período de 08 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 05 de abril de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 326/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 01610, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA JOAO JAIME - MAGALHAES GUERRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 327/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA, matrícula nº 12369, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE TIA LILI para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE CAIC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 328/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA, matrícula nº 09765, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 329/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor(a) CRISTINA MEIRE CONDE DA SILVA, matrícula: 01676, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAO JAIME para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA JOAO JAIME 100 horas CRECHE MUNDO MAGICO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 330/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA, matrícula nº 01290, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na CRECHE TIA ROMELIA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE TIA ROMELIA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 331/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965,

de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) IEDA SILVA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 02653, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA INA ARRUDA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE MUNDO MAGICO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 332/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANTONIA NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 12294, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA MARIA GUIMARAES PRATA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE ELESBAO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 337/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 31, alínea 'd', da Lei nº. 1478, de 04 de julho de 2002, e da Lei nº. 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação ao trabalho em Sala de Aula referente ampliação de carga horária para a servidora PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA, PROF EDUC BAS - A, 200 hs, lotada na ESCOLA PATRONATO PIO XI, referente a 56 alunos no valor de R\$ 234,08 (duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 02/03/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 338/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MIKAELLE SALES GONDIM, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 29/3/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 338A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MIKAELLE SALES GONDIM, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 29/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

Portaria nº 339/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor(a) JOSE ERNANDO SOARES, matrícula: 12323, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - B carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA OSMAR DIOGENES 100 horas ESCOLA ANTONIO MIRANDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 340/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SUZANE PEREIRA VIANA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 340A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) SUZANE PEREIRA VIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 341/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) EVELINE CORREIA ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E, MAG-7, lotado na CRECHE CRIANÇA FELIZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de

dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 341A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) EVELINE CORREIA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO E - MAG-7, e lotado(a) na CRECHE CRIANÇA FELIZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 8/3/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 342/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FABIANA MOURA DE ARAUJO, matrícula nº 22526, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA SANTA RITA POTIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Caucaia, a partir de 29/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA nº 343/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33 e 49 da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº 209/2008, expedido no Processo Administrativo nº 8.135/2007 pela douta Procuradoria Geral do Município de Caucaia, o qual deferiu Pedido de Incorporação de Gratificação arguido pela servidora Ivana Maria Bezerra Cisne, para incorporar à sua remuneração a representação correspondente ao cargo em comissão de Assessor Técnico CCI, CONSIDERANDO a Portaria nº 60/2008 EDUCAÇÃO, de 04 de dezembro de 2008, que concedeu à servidora Ivana Maria Bezerra Cisne a incorporação da Gratificação de Representação do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Regular, símbolo DAS-7, correspondendo na época ao cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula DAS-3, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), CONSIDERANDO que a servidora recebia, à época na qual exerceu o cargo de Assessor Técnico CCI, o valor da representação era correspondente a 90% (noventa por cento) do valor total do referido cargo, conforme o Quadro IV, Anexo da Lei nº 874, de 27 de junho de 1994, e que esse valor foi incorporado à sua remuneração, conforme o Parecer nº 209/2008, CONSIDERANDO o inteiro teor do art. 125 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, em vigor à época na qual a servidora fez jus ao benefício, CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer nº 50/2010, exarado no Processo Administrativo nº 133/2010 pela douta Procuradoria Geral do Município de Caucaia, o qual deferiu Pedido de Correção de Portaria arguido pela servidora Ivana Maria Bezerra Cisne, para retificar o cargo em comissão para o de Assessor Especial I, CONSIDERANDO que atualmente a gratificação total correspondente ao cargo em comissão de Assessor Especial I é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 60/2008 EDUCAÇÃO, de 04 de dezembro de 2008, corrigindo a nomenclatura do cargo de provimento em comissão para o de Assessor Especial I, DAS-1, com gratificação de representação no valor de 90% (noventa por cento) do valor total do cargo de Assessor Especial I, correspondendo ao valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). Art. 2º A Gratificação de Representação incorporada, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), será atualizada de acordo com o índice da revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagem a 05 de janeiro de 2010. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



Portaria nº 344/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor(a) AURICELES MARIA RODRIGUES BARBOSA, matrícula: 12828, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SAUL GOMES DE MATOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA - ROTA SEDE 100 horas ESCOLA MARIA DOLORES DE ALMEIDA ROTA SEDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 345/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO, no uso de suas atribuições legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, DA Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33, 49 e da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009 e ainda pelo art. 1º da Portaria nº 134, 10 de fevereiro de 2010. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 3147/09, CONSIDERANDO, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FERNANDA ANGELICA DA ROCHA BRAGA, ocupante do cargo de REGENTE AUXILIAR, matrícula nº.002392 lotado(a) na Escola Amaro Rodrigues dos Santos, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/01/2002, a ser gozada integralmente nos meses DE ABRIL/2010, MAIO/2010 e JUNHO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2010. JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 346/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2171/2010. RESOLVE: Art. 1º ATUALIZAR, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) ELSA JULIAO CARVALHO, matrícula 12072, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na CRECHE CORALIA GONZAGA SALES, o valor correspondente a 7 anos técnicos, R\$ 531,67 (Quinhentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PORTARIA Nº 347/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2142/2010. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 10439, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO

CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 348/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 632/2005. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA, matrícula nº 08870, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 349/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 13568/2006. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 02773, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 350/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 793/2010. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA, matrícula nº 02202, PROF EDUC BAS - B, EDUCLB, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 351/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 11197/2009. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) NILDA MARIA PAULINO DE LIMA, matrícula nº 02894, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA N° 352/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 72/2010. RESOLVE: Art. 1° READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n° 09614, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 353/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 7896/2009. RESOLVE: Art. 1° READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA, matrícula n° 09765, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 354/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2102/2006. RESOLVE: Art. 1° READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 12242, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 355/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10665/2009. RESOLVE: Art. 1° READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA AUGUSTA SOUSA FACUNDO, matrícula n° 02140, AUX DE SERV GERAIS, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 356/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições

que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10053/2005. RESOLVE: Art. 1° READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA HELENA CAVALCANTE COSTA, matrícula n° 09018, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO**

PORTARIA N° 360/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4, lotado na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 360A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, o(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 361/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, o(a) servidor(a) KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2° Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 361A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) KELMA MARIA DE SOUSA PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA FRANCISCO ALVES DE PAIVA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 362/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA ROSA PEREIRA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE PRO FAMILIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 362A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA ROSA PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE PRO FAMILIA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 35 Alunos no valor de R\$ 292,6 (Duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 363/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO, matrícula nº 28279, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, integrante da estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA**

LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 364/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, NORMA REGIA SALES MOURA, matrícula nº 23728, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, integrante da estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Caucaia, a partir de 31/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

Portaria nº365/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a ANTONIA KATYA SILVIA COSTA, matrícula: 12016, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA ROTA PRAIA 100 horas ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA - ROTA GARROTE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

Portaria nº366/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidor a ERIVARDO PAULINO DE SOUSA, matrícula: 02737, ocupante do cargo Efetivo PROF. EDUC. BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA ROTA BR-222; 100 horas ESCOLA PLACIDO MONTEIRO GONDIM - ROTA BR-222. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação, JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 367, DE 05 DE Abril DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Arts. 36 e 52 da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA, de 100 horas para 200 horas, a servidora ALESSANDRA CASSIA BEZERRA, PROF EDUC BAS A, MATRICULA 8842, lotada na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, à contar de 8 de março de 2010 até 30 de junho de 2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação: **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração RAUL GOMES SERAFIM -Chefe de Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 368 /2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2861/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR matrícula: 12590, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA UNIFAN **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 16/03/2010 a 30/03/2010 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 369/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2530/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora ELISAMA MARIA MARTINS A FERREIRA, matrícula: 000055, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na BIBLIOTECA **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 12/03/2010 a 10/04/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 370 /2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2747/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ matrícula: 008934, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA AFONSO MEDEIROS **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 02/03/2010 a 21/03/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 371 /2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2995/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS matrícula: 009614, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA NELLY CAULA DE CARVALHO **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 23/03/2010 a 29/03/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de**

Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 372 /2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2876/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora IOLANDA MARIA GOMES DE SOUSA matrícula: 009657, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 17/03/2010 a 15/04/2010. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 373/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 816/2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora **EDIRLENE CECY BRITO BEZERRA DE ARAUJO** matrícula nº. 008867, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B EDUCLB, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 02 anos, com início em 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 374/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 2321/2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora **IRACEMA LIMA DA SILVA** matrícula nº. 09965, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO ADÓ 05, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 02 anos, com início em 01 de abril de 2010 a 30 de março de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 375/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 2321/2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a servidora **RITA BERNADETE DE MENEZES GUIMARÃES** matrícula nº. 009089, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B EDUCLB, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 02 anos, com início em 08 de março de 2010 a 07 de fevereiro de 2012. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**



Portaria nº 376/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2058/2010, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM 02 HORAS PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, a servidora ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO, matrícula nº 011933, PROF EDUC BAS A, lotada na Escola Maria de Lourdes Rocha. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria nº 377/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009, **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2030/2010, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, **REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM 02 HORAS PARA INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, a servidora MARIA DE FATIMA ALVES, matrícula nº 10144, SEPERVISOR ESCOLAR, lotada na Educação Sede. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de ABRIL de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 378/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3002/2009, **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora ENIDE PORTO DE SOUZA, matrícula 02562, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A, a partir de 30 de março de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Portaria nº 379/2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2750/2009, **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a servidora LUCIEUDA ALVES LOPES, matrícula 010509, lotada na ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS A, a partir de 30 de março de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 380/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 1164/2010, **CONSIDERANDO**, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DAUSTRIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula: 0234, ocupante do cargo Efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B ADO - 01, carga horária de 150

horas, lotado (a) na EDUCAÇÃO SEDE Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 18/02/2010 a 19/03/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

Portaria nº 381/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº. 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: **CESSAR EFEITO**, a Portaria nº 332/2009 de 04 de maio de 2009, que **CONCEDE** a servidora ELIZABETE DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula 2832, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 01 ano, com início em 05/05/2009 e término em 04/05/2010. Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de ABRIL de 2010. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 382/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8, lotado na ESCOLA DONA LAVINHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 382A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C - MAG-8, e lotado(a) na ESCOLA DONA LAVINHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 383/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 5/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 383A/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 8 Alunos no valor de R\$ 66,88 (Sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) a partir de 5/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 384/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA, matrícula nº 22572, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na ESCOLA LUIZ GONZAGA F MOTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 385/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 2796/2010. CONSIDERANDO, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora MARIA VILMA OLIVEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, matrícula nº. 9263 lotado(a) na Escola 7 de setembro, LICENÇA PRÊMIO de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 20/02/1998 a 19/02/2003, a ser gozada integralmente no mês de ABRIL/2010, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 386/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 10262/09. CONSIDERANDO, o art. 78 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora FLAVIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C, matrícula nº. 11945 lotado(a) na Escola 7 de Setembro, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 07/08/2002 a 06/08/2007 a ser gozada integralmente nos meses DE MARÇO/2010 e ABRIL/2010 sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 05 de abril de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 387/2010, DE 5 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA ELISIANE SALES, matrícula nº 28302, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na CRECHE MARIA ALICE ARAUJO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 30/3/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 5 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 388/2010, DE 8 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCIANA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22136, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na ESCOLA SANTA JOANA DARC, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 8/4/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 8 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 389/2010, DE 9 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO DE MOURA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA MARIA GUMARAES PRATA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 9/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 389A/2010, DE 9 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO DE MOURA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA MARIA GUMARAES PRATA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 33 Alunos no valor de R\$ 275,88 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a partir de 9/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 390/2010, DE 9 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9, lotado na ESCOLA SANTA JOANA DARC integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 9/4/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*

PORTARIA Nº 390A/2010, DE 9 de abril de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D - MAG-9, e lotado(a) na ESCOLA SANTA JOANA DARC integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e dois centavos) a partir de 9/4/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de abril de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - *Secretária de Educação - JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - Secretário de Finanças e Planejamento - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.*